Seminário Internacional "Desafios globais para o direito humano à alimentação, a soberania e a segurança alimentar"

Brasília, 29 e 30 de outubro de 2012

Coordenação Geral de Apoio à Implantação e Gestão do SISAN
Secretaria-Executiva
Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN





DHAA

Estar livre da Fome Alimentação Adequada





Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006

Art. 7º A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população <u>far-se-á por meio do SISAN</u>



Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006

Art. 11. Integram o SISAN:

I – a **Conferência** Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - o **CONSEA**;

III – a **CAISAN**;

 IV – os órgãos e entidades de segurança alimentar e nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

V – as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.





Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.





Decreto nº 7272, de 15 de agosto de 2010

Art. 8º. O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, <u>resultado de pactuação intersetorial</u>, será o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da PNSAN.





Marco Legal

Objetivo:

Garantia do DHAA

Portadores de Obrigações e

Responsabilidades:

Componentes do SISAN

Estratégia:

Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional **Instrumentos:**

Planos de Segurança Alimentar e Nutricional





Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional PNSAN







Política Nacional de SAN - Características

- CONFERÊNCIA
- CONSEA

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- CAISAN
- CONSEA

INTERSETORIALIDADE

 FÓRUNS DE PACTUAÇÃO

PACTUAÇÃO FEDERATIVA





Eixos da PNSAN

Abastecimento e
estruturação de sistemas
sustentáveis e de base
agroecológica de
produção, extração,
processamento e
distribuição

Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional

Ações voltadas a indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais

Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável



Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde

Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada

Ações em âmbito internacional de soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada

Promoção do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN





PLANSAN 2012-2015

- Elaborado pela CAISAN, o PLANSAN 2012-2015 integra dezenas de ações dos órgãos voltadas para a produção, o fortalecimento da agricultura familiar, o abastecimento alimentar e a promoção da alimentação saudável e adequada.
- Baseado nas metas e objetivos do Plano Plurianual PPA 2012-2015, é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).
- Instrumento de monitoramento das metas para o conjunto de ações voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional, o que permitirá uma análise mais abrangente e intersetorial de seus resultados.





Diretriz 01- Promoção do Acesso

Programa Bolsa Família

Restaurantes, Banco de Alimentos e Cozinha comunitárias

Benefício de Prestação Continuada

DIPETRIZ 02 — Abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e de base agroecológica de produção, extração, processamento e distribuição

Regularização fundiária – ações de garantia da função social da propriedade privada e pública;

Fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica, tais como crédito, assistência técnica, acesso a mercado e compra institucionais de alimentos de agricultores familiares;

Fomento de circuitos curtos de produção e consumo;

Adoção de marcos legais para fomentar a agricultura urbana e periurbana e a política nacional de abastecimento;

Ações de gestão, controle e educação voltados para o uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e demais insumos agrícolas;

O fomento e a estruturação da produção de pescadores artesanais e aquicultores familiares.

V

Plano de Segurança Alimentar e Nutricional

- Consenso sobre como realizar o DHAA
- •Diagnóstico de SAN (contextualização avanços e desafios)
- Mapeamento de Ações (Metas)
- Instrumento de Monitoramento
- •Desafios:
 - Priorizar metas
 - Abordagem de direitos
 - Exigibilidade
 - Processos Adequação de meios e fins





Considerações

- Intersetorialidade Ainda é um desafio
- •CAISAN Multisetorialidade Articulação Integração diálogo com outros poderes
- •Adesão do Estados não pode se limitar a criação dos componentes do SISAN
- •PNSAN e Gestão do SISAN Estreita ligação(Ex. PAA, sistemas agroalimentares); Necessidade de ampliar o debate
- •CONSEA Relação Governo e Sociedade Civil
- Planos de Segurança Alimentar e Nutricional Efetivação do Nacional; indução de processos nos estados e municípios
- Pactuação Interfederativa Política de Estado
- Cooperação Internacional





Obrigada

Coordenação Geral de Apoio à Implantação e Gestão do SISAN

caisan@mds.gov.br

(61) 3433-1649/1571



